

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



COMDICA

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES 02/2019

O **Presidente da Comissão Eleitoral** designada pelo **COMDICA** para a escolha do Conselho Tutelar de São José do Ouro, no uso de suas atribuições, em conformidade com a **Lei Municipal nº2443 de 18 de abril de 2019**, torna público, para ciência dos interessados que:

I – No período de 02 de maio a 31 de maio de 2019 – Estarão abertas as Inscrições para os cargos de titulares e suplentes de Conselheiros Tutelares, para um mandato, de 04 (quatro) anos, que compreenderá o período de 10 de janeiro de 2020 até a data de 09 de janeiro de 2024.

II - Destina-se ao preenchimento (05) vagas de Titular e vagas de suplentes

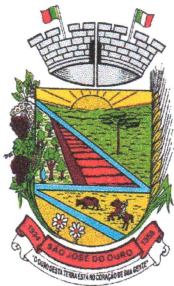
III – A Inscrição Preliminar será deferida aos candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- I) Reconhecida idoneidade moral;
- II) Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III) Ter residência fixa de, no mínimo, 02 (dois) anos no Município;
- IV) Escolaridade mínima de Ensino Médio completo;
- V) Estar no gozo de seus direitos políticos;
- VI) Ser eleitor do município;
- VII) Não ser detentor de Cargo público, efetivo, em comissão ou eletivo, observando o que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- VIII) Não ser aposentado por invalidez;
- IX) Disponibilidade de horário para dedicação exclusiva à função.

IV. A Inscrição Definitiva será deferida aos candidatos que além de preencherem os requisitos anteriores, concomitantemente comprovem:

- a) - Participar em curso preparatório, com presença de 100%;
- b) - Ser aprovado em prova escrita objetiva com, no mínimo, 60% de acertos;
- c) -Ser considerado apto para a função, em avaliação psicológica, de caráter eliminatório.

V. Inscrições: As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida José Gelain, 355, no município de São José do Ouro-RS, nos horários das 08 às 11h e das 13h30 às 16 h e 30 min, encerrando-se, impreterivelmente, às 16h do dia 31 de maio de 2019.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

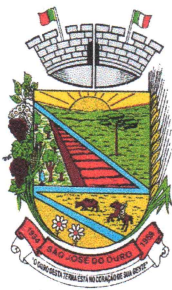
Estado do Rio Grande do Sul



VI. Documentação Exigida:

a) Fase Preliminar: Os interessados deverão preencher o formulário de inscrições, disponível no local das inscrições, anexando, no ato de inscrição, os documentos comprobatórios aos requisitos exigidos, neste edital, acompanhados **de 2 (duas) fotos 3x4 recentes, com respectiva foto digitalizada.**

Requisitos Básicos	Documentos Obrigatórios para Inscrição
Reconhecida Idoneidade Moral	Certidão negativa de antecedentes criminais (requerida na polícia civil) e alvará de folha corrida judicial da Comarca que reside (podendo ser expedida on line pela internet).
Comprovação de Idade mínima de 21 anos, no dia da inscrição.	Cópia da Cédula ou Carteira de Identidade expedida por autoridade civil, profissional ou militar, acompanhada da original para verificação e validação.
Comprovação de que reside no município, há no mínimo, dois anos.	Apresentação de 2 comprovantes de residência (energia elétrica, telefone, IPTU, água, etc.) sendo um atualizado e o outro expedido, com data que comprove o vínculo de residência no município há no mínimo, dois anos ou documento suficiente para tal comprovação.
Comprovante de conclusão do Ensino Médio.	Cópia de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Documento equivalente, acompanhado do original para verificação e validação.
Ser eleitor e estar no gozo de seus direitos políticos.	Original e Cópia do título eleitoral, do último comprovante de votação ou certidão da Justiça Eleitoral que comprove sua quitação eleitoral.
Não exercer cargo de confiança ou mandato eletivo, nos poderes executivo ou legislativo.	Declaração firmada pelo candidato de que não exerce cargo de confiança ou mandato eletivo.
Ter disponibilidade para dedicação exclusiva à função.	Declaração de aceitação e disponibilidade.
Não ser aposentado por invalidez	Declaração Negativa firmada pelo candidato



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



b) Fase definitiva: Após a homologação preliminar, o habilitado deverá preencher os seguintes requisitos:

Atividade	Requisitos
Participação em Curso Preparatório sobre a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, organizado pelo COMDICA, carga horária de 08 horas.	Presença de 100%
Submeter-se a prova escrita objetiva de caráter eliminatório.	Alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos na prova.
Submeter-se a avaliação Psicológica de caráter eliminatório.	Participar no período estipulado de avaliação psicológica, submetendo-se aos testes psicológicos, entrevistas e demais técnicas e recursos necessários.

Depois de vencidas as fases classificatórias haverá a homologação das candidaturas, pelo COMDICA, dos candidatos considerados aptos a participar do pleito eleitoral.

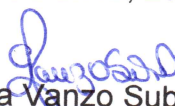
VII. Remuneração: Os Conselheiros Tutelares suplentes quando no exercício da titularidade, receberão, mensalmente ou proporcionalmente, o salário base de R\$ 1378,68 (um mil trezentos e setenta e oito reais com sessenta e oito centavos)

VIII. Informações: Poderão ser obtidas, no horário de funcionamento da SMAS, ou pelo telefone (54) 3352.1280.

A íntegra do Edital nº 001/19 (que normatiza o processo de escolha encontra-se disponibilizada no site da Prefeitura Municipal www.saojosedoouro.rs.gov.br e nos murais oficiais da Prefeitura Municipal, SMAS – CRAS, imprensa ouvida e falada.

Este Edital obedece às demais disposições das Resoluções e Editais do COMDICA.

São José do Ouro/RS, 29 de abril de 2019.


Gláucia Vanzo Subtil
Presidente do COMDICA